



ACTA NÚMERO QUARENTA E SETE

---- Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e do vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- Correspondência -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- Deliberações -----

---- PAGAMENTOS - Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados -----

---- CARRIÇA / TERRENOS NA COVILHÃ - de acordo com o solicitado à Autoridade Tributária, foram recebidas as reavaliações dos dois prédios urbanos que esta Junta possui na Covilhã: um, com o valor de € 101.690,00 (cento e um mil, seiscentos e noventa euros); outro de € 102.520,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte euros). Considerando que estes valores não se enquadram no limite da cláusula 11.^a dos contratos de promessa de compra e venda celebrados com José Agostinho da Conceição Martins e Rui Manuel Alves Carvalho, foi deliberado excluí-los do processo de venda com a correspondente devolução das verbas adiantadas, no valor total de 5.150,50€ (cinco mil, cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) -----

---- Foi ainda deliberado apresentar na próxima Assembleia de Freguesia um pedido de autorização para a sua venda, pela melhor oferta. -----

---- ÁGUAS DO LITORAL CENTRO - Considerando a necessidade de complementar a Estação Elevatória de Águas Residuais da vila de Coja com um sistema de pré-tratamento a construir na margem direita da ribeira da Mata, foi deliberado autorizar a empresa ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A. a proceder à construção de um edifício no terreno desta freguesia registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 3843/20090703. -----

---- A presente autorização corresponde à ocupação da área necessária à execução



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

do projeto ACL-450 que nos foi entregue pela Câmara Municipal de Arganil, tendo por base o estudo prévio de arquitetura elaborado pelo Município em Agosto de 2016. ----

---- Embora o edifício a construir não disponha de acesso autónomo e direto para a via pública, fica salvaguardada a acessibilidade ao mesmo pelo atravessamento do terreno desta freguesia, sempre que se mostrar necessário. -----

---- RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE COJA – deliberado subsidiar esta instituição com a verba de € 750.00 (setecentos e cinquenta), tendo em vista a aquisição e montagem de um sistema de aquecimento no seu edifício sede. -----

---- CARNAVAL - deliberado licenciar os desfiles de carnaval organizados pelas de Escolas de Coja e o grupo “Mais Além”, e autorizar ainda esta última instituição a utilizar o espaço do “Jardim das Rosas” para proceder ao lançamento de fogo-de-artifício. -----

---- CEMITÉRIO DE COJA - deliberado conceder terreno com dois metros quadrados para sepultura perpétua no cemitério de Coja dos seguintes covatos: -----

---- Talhão B – Sepultura 45 – César Alves de Oliveira -----

---- Talhão B – Sepultura 46 – César Alves de Oliveira -----

---- Talhão B – Sepultura 47 - Maria Madalena Conceição Nascimento -----

---- Talhão B – Sepultura 93 - Nuno Agostinho Marques Gonçalves -----

-----Toponímica da vila de Coja-----

---- Respeitando o processo de toponímica da vila de Coja que se encontrava na posse dos serviços da Junta de Freguesia, foram colocadas em devido tempo as placas de parede identificativas dos topónimos dos arruamentos existentes. Estranhamente, foi recebida comunicação da Câmara Municipal de Arganil questionando sobre três placas, designadamente da Rua do Açougue, Travessa do Açougue e Rua da Pimenta, considerando que segundo a aprovação do Município de 2013 e por proposta da Junta de Freguesia, tais arruamentos teriam a designação de Rua Augusto Calinas, Travessa da Forca e Rua Dr. Alfredo Santos Júnior, respectivamente. -----

---- Prestados os esclarecimentos à Câmara Municipal, tendo em conta que a cópia do processo que nos foi remetida pelo Município não é coincidente com os dados que serviram de base à execução deste trabalho, tendo igualmente em conta a inflexibilidade da Câmara Municipal para resolver este assunto com o equilíbrio necessário, foi deliberado proceder à substituição das placas. -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

---- Existindo controvérsia pública devido à substituição da Rua do Pimenta por Rua Dr. Alfredo Santos Júnior, pessoa que exerceu funções de Ministro do Interior e tutelou a PIDE durante o período Salazarista; tendo em conta que o processo de atribuição administrativa de topónimos foi indevidamente utilizado para incluir novas atribuições sem a necessária fundamentação; foi decidido estudar uma proposta a submeter à Assembleia de Freguesia tendo em vista a ratificação dos topónimos existentes em 2013 e a atribuição, fundamentada, de topónimos a Augusto Calinas, Padre António Dinis e Luis Sinde Filipe, e ainda a Rua 12 de Setembro, data dos forais da vila de Coja. -----

-----Intervenções públicas-----

---- Foi deliberado fazer constar em ata o descontentamento e o repúdio do executivo desta Junta pela forma acintosa como o presidente da Casa do Povo, e também presidente da Assembleia Geral do Clube Operário Jardim do Alva, dr António Cardoso, se referiu à Junta de Freguesia durante a sua intervenções pública no decorrer do aniversário do C.O.J.A., onde afirmou de forma perentória que (...) a dívida do Clube a duas empresas se deve por o presidente da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva "ter dado o dito por não dito" (...) e no recinto da Casa do Povo, durante a inauguração do anfiteatro, ao utilizar termos semelhantes quando mencionou a Junta, acusando esta Autarquia de não ter participado financeiramente na obra. Se no primeiro caso a Junta cumpriu com o compromisso de subsidiar o Clube com a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros) quando a instituição procedeu à remodelação do recinto de jogos (além de continuar a proceder periodicamente à limpeza dos espaços adjacentes e, nos últimos tempos, fornecer graciosamente água para abastecer o sistema de rega), no segundo caso (remodelação do anfiteatro da Casa do Povo) a Junta aguarda pela indicação do custo total da obra para proceder à liquidação da percentagem acordada em reunião com os representantes dos órgãos sociais da instituição. Pelas posições estatutárias que ocupa nas duas prestigiadas instituições da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, lamenta-se a falta de seriedade da personalidade em causa. -----

----- Coima aplicada pela Câmara Municipal -----

---- Foi recebido um ofício do Ministério Público que anexava cópia do despacho que anula e manda arquivar o processo de multa instaurado pela Câmara Municipal a





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

propósito da autorização pela Junta de Freguesia de uma actividade recreativa nas instalações da extinta Cerâmica Progresso. -----

---- Considerando que apesar desta decisão vir repor a verdade dos factos, a Junta de Freguesia e os membros do executivo (visados pessoalmente no processo) não podem considerar-se totalmente satisfeitos, achando-se no direito de exigir pela vias que se mostrem adequadas a reposição das perdas e danos provocados pela inqualificável atitude do Município. Nesse sentido, foi deliberado estudar a promoção de uma acção contra a Câmara Municipal por perdas e danos. -----

----- Obras no Caneiro-----

---- Foi recebido um ofício do Ministério Público que decidiu pelo arquivamento de uma queixa apresentada contra esta Junta pelo proprietário do Restaurante LAGAR referente às obras executadas por esta autarquia no açude da Praia Fluvial do Caneiro em 2014. -----

-----Contratos Programa -----

---- Foram aprovadas e subsidiadas em 20.000,00€ pela Câmara Municipal de Arganil as seguintes obras a realizar ao abrigo da primeira fase dos contratos programa: -----

---- Reparação da rua do Adro, em Coja, com colocação de paralelo de granito numa extensão aproximada de 135m -----

---- Melhoramento do acesso às Corgas, na estrada Coja Pisão, com aplicação de asfalto betuminoso numa extensão de 50m e construção de grelha de receção de águas pluviais -----

---- Prolongamento em 120m do asfalto betuminoso na zona da antiga escola da Esculca, de forma a permitir o acesso de veículos automóveis às habitações existentes. -----

---- Substituição de placas deterioradas de informação e sinalização rodoviária vertical em toda a freguesia. -----

----- Obras na freguesia -----

---- PRAÇA Dr. ALBERTO VALLE - Coja - Considerando o estado de degradação da estrutura de madeira colocada junto à Capela do Solar, foi decidido proceder a alteração definitiva das escadas de acesso à rua da Oliveira, utilizando os materiais ajustados à nobreza do local. -----

---- MIRADOURO e FONTANÁRIOS - Barril de Alva - dado que estes espaços





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

apresentam a degradação natural do tempo, foi deliberado realizar os trabalhos de conservação e pintura necessários. -----

---- RUA DAS CORGAS – Coja – Dada que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos para o asfaltamento deste arruamento, nem seria o seu valor comportável em Contrato Programa a celebrar com a Câmara Municipal, foi deliberado proceder à melhoria do pavimento pela aplicação de touvenan.-----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e cinquenta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura_____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos_____

Maria Isabel Neves Carvalho_____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

